

COMUNICADO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, torna pública decisão prolatada nos autos do PROCESSO Nº CSJT-PCA - 1000876-34.2025.5.90.0000, que deferiu tutela de urgência para suspender a eficácia da decisão que resultou na declaração da nulidade do Edital n.º 01/2024, que rege o concurso público destinado ao provimento de cargos vagos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do TRT da 24ª Região, até ulterior decisão colegiada do Tribunal Pleno do Tribunal ou do Conselho Superior da Justiça do Trabalho acerca da questão.

Campo Grande,MS, 25 de setembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região